

DECRETO Nº 5423/86
de 17 de fevereiro de 1986

Nº 489 do 21/02/1986

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública no Bairro do Parque Industrial.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 015193/85-5,

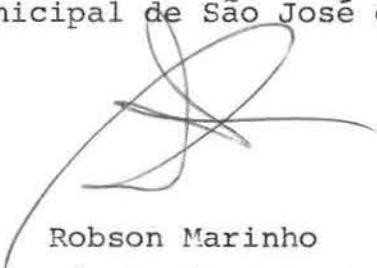
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública situada no loteamento Jardim Petrópolis, no Bairro do Parque Industrial, nesta cidade:

- RUA DELFIM ANTONIO PINTO - a antiga rua 5 em toda sua extensão, que iniciando-se na Rua José Pereira Salles prolonga-se até a rua 4.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de fevereiro de 1986.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos